



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2013**

O vereador abaixo assinado, vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do Senhor **ANTÔNIO PEDRO FILHO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de novembro do corrente ano.

O querido Antônio Pedro Filho, nasceu aos 02 de setembro de 1925 em Cachoeiro de Itapimirim; casou-se no dia 05/09/1953 em Minas Gerais com a Senhora Luiza Maria do Carmo, e em 1967 vieram morar em Marilândia. Completaram no dia 05 de setembro de 2013 sessenta anos de casados. Deixa seis filhos, José, Carmem, Ailton, João Pedro, Tereza, e Maria, in memoriam, doze netos e três bisnetos. Sempre trabalhou na lavoura, e tocava sanfona nos bailes do interior do Município, era muito admirado e adorado por todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo, sua animação era contagiante, além de ser um pai de família exemplar, atencioso, e muito amado.

Nossos sinceros votos de condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor.

Que Deus traga aceitação e paz a todos os membros da família e que encontrem forças para enfrentar e superar essa grande dor.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência ~~aos seus familiares, demonstrando assim~~ os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 11 de novembro de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
1014	172	08
Marilândia-ES - Em: 11 / 11 / 2013		
<i>Marcelo Calvi</i>		

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador – Autor

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Vereador